



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

**PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº 110/2025**  
**PROJETO: CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA DO SEBRAE - NEJ - PARAGUAÇU.**

A **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo nº 110-2025**. O presente processo seletivo de contratação será realizado pela FADEMA observando as Resoluções internas da entidade apoiada (IF) onde se executa o projeto, seguindo, pois, os parâmetros do presente Edital e legislações correlatas.

**OBSERVAÇÕES**

Necessário envio de todos os documentos solicitados no item 3 - requisitos mínimos para inscrição - sob pena de desclassificação sumária do(a) candidato(a)

Edital destinado a contratação de MEIs

Os candidatos contratados deverão formalizar CNPJ para a prestação dos serviços

Link para inscrição: <https://forms.gle/VD9zYPhxUBtTXvjy7>

**1) Das Considerações Preliminares**

- a) O presente Processo Seletivo tem por base selecionar candidatos(as) para atuarem, por período certo e determinado e sem vínculo empregatício com a FADEMA, no projeto “**CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA DO SEBRAE - NEJ.**” referenciado neste edital, para todos os efeitos, como “projeto acadêmico”.
- b) Poderão se inscrever todos que possuírem formação acadêmica nas áreas exigidas neste edital para exercerem o programa de atividades previsto e que apresentem todos os requisitos legais previstos neste certame.
- c) O prazo de validade deste processo seletivo será equivalente à vigência do projeto acadêmico em referência.
- d) As admissões se darão estritamente ao atendimento às necessidades do projeto acadêmico e a critério da coordenação do projeto acadêmico, sendo que a classificação do candidato(a) não lhe garante admissão, ao mesmo tempo em que, por motivos supervenientes durante o prazo de validade do presente processo seletivo, poderão ser convocados os demais classificados, se houver necessidade.
- e) Os pagamentos serão operacionalizados via FADEMA, com recursos previstos no Plano de Trabalho e projeto acadêmico em referência.
- f) Os critérios de seleção são os previstos neste edital e estipulados pela coordenação do projeto.
- g) A forma de contratação observará as regras do Código Civil Brasileiro (contratos), sendo necessário que os convocados apresentem formalização de CNPJ relacionado à prestação de serviços, observando as legislações relativas à sua abertura, além de se sujeitar à observância das Resoluções Internas da entidade apoiada (IF) onde se executa o projeto e demais normas aplicáveis à espécie.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

h) As inscrições e contratações do presente edital ocorrerão por vaga e os detalhes constam na Tabela 1, observando, em todo caso, o plano de trabalho a ser cumprido com as atividades a serem efetivamente realizadas.

i) Fica expressamente declarado que este processo seletivo não gerará vínculo empregatício entre o(a) contratado(a) e a Fundação ou o IFSULDEMINAS, e que difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e Procedimentos internos da FADEMA com escopo do projeto acadêmico aprovado nos termos da Lei 8.958/94 e do Decreto 7.423/2010.

j) As atividades ocorrerão de forma online (treinamento na aplicação da metodologia NEJ, julho de 2025) e de forma presencial (aulas) na cidade de Paraguaçu descritas na tabela 1, de segunda a sexta-feira no horário das 19:00 às 22:30h, conforme tabela

k) Os candidatos concordam expressamente com o fornecimento de informações pessoais a seu respeito exclusivamente para a participação do presente Edital de Seleção. A Fundação fará o tratamento de dados nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), ficando responsável pela privacidade, segurança e armazenamento de todos os dados até a conclusão do Edital.

## 2) Das Vagas e Habilitação para a inscrição

a) O quantitativo de vagas e os requisitos mínimos para participação no presente processo seletivo estão elencados na Tabela 1, abaixo. O candidato poderá se inscrever para, no máximo, 5 disciplinas.

**TABELA 1 - DO QUADRO DE VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO**

Quantitativo de vagas previstas	Função	Disciplina	Requisitos mínimos	Carga horária total	Local de atuação	Valor da hora relógio
<b>1º MÓDULO</b>						
5 vagas	Professor	Administração da Produção e Logística	Formação Acadêmica: Bacharel em Administração ou Comércio Exterior.  Experiência: Em Logística Nacional e Internacional no âmbito empresarial e que atue na área fora do meio acadêmico. Desejável que possua ou já tenha possuído negócio próprio. É desejável que tenha pós-graduação na área de Logística.	35h	Paraguaçu	R\$ 70,00
		Administração e Empreendedorismo	Formação Acadêmica: Bacharel em Administração.  Experiência: Em Administração de empresas e Gestão de Negócios. É importante que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área de Gestão, Liderança e Empreendedorismo.	38:20h	Paraguaçu	R\$ 70,00
		Comunicação Empresarial	Formação Acadêmica: Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Bacharel em Administração, Ciências Atuariais ou Gestão	36:40h	Paraguaçu	R\$ 70,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

			Financeira ou áreas afins ao componente curricular.  Experiência: É importante que o professor atue na área, além do âmbito acadêmico. É importante que além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área.			
		Contabilidade Gerencial	Formação Acadêmica: Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Bacharel em Administração, Ciências Atuariais ou Gestão Financeira ou áreas afins ao componente curricular.  Experiência: Atuação no mercado contábil, seja como consultor, contabilista, perito ou contador. É recomendado que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área Contábil ou Administrativa.	38:20h	Paraguaçu	R\$ 70,00
		Cultura Organizacional	Formação Acadêmica: Graduação em Bacharel em Administração, Psicologia, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Pessoas ou áreas afins ao componente curricular.  Experiência: É importante a atuação do professor no âmbito empresarial, além da docência. É desejável que tenha pós-graduação na área de Recursos Humanos, ASG – Governança Ambiental, Social e Organizacional e/ou outras áreas afins.	23:20h	Paraguaçu	R\$ 70,00
		Direito e Ética	Formação Acadêmica: Graduação em Direito ou Bacharel em Administração.  Experiência: Atuação em algumas áreas do direito, principalmente nas áreas que envolvem o direito administrativo. É importante que o professor atue na área, além do âmbito acadêmico. É desejável que tenha pós-graduação em alguma área do Direito e/ou Direito Empresarial.	21:40h	Paraguaçu	R\$ 70,00
		Gestão de Marketing e Vendas	Formação Acadêmica: Graduação em Bacharel em Administração, Comunicação e Marketing ou Tecnólogo em Marketing.  Experiência: Em Marketing e Gestão de Negócios. É importante que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. Foco nos conceitos de MARKETING e TÉCNICAS DE VENDAS. É desejável que tenha pós-graduação na área.	25h	Paraguaçu	R\$ 70,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		<p>Pensamento Computacional e Digital</p>	<p>Formação Acadêmica: Graduação em Bacharel em Administração, Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Tecnólogo em Tecnologia em Processamento de Dados.</p> <p>Experiência: É importante que o professor atue na área, além do âmbito acadêmico. É importante que além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área.</p>	20:50h	Paraguaçu	R\$ 70,00
		<p>Planejamento Financeiro Empresarial</p>	<p>Formação Acadêmica: Graduação em Bacharel em Administração, Economia, Ciências Econômicas ou Ciências Contábeis.</p> <p>Experiência: Em Administração Financeira e Contábil dentro e fora do meio acadêmico. É importante que atue em Gestão Financeira no âmbito empresarial. É desejável a pós-graduação em Gestão Financeira e/ou Contábil.</p>	40h	Paraguaçu	R\$ 70,00
		<p>Projeto Estruturante Empresa Simulada I</p>	<p>Formação Acadêmica: Graduação em Bacharel em Administração, Ciências Contábeis ou Sistemas de Informação.</p> <p>Experiência: É importante que o professor atue na área, além do âmbito acadêmico. É importante que além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área.</p>	41:40h	Paraguaçu	R\$ 70,00
		<p>Projeto Estruturante Tutoria</p>	<p>Formação Acadêmica: Bacharel em Administração.</p> <p>Experiência: Em Administração e Gestão de Negócios. É importante que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. Foco nos conceitos e técnicas MERCADOLÓGICAS e EMPRESARIAIS. É desejável que tenha pós-graduação na área de Gestão e/ou Gestão da Inovação.</p>	50:20h	Paraguaçu	R\$ 70,00
		<p>TEAE - ESG, Diversidade, Equidade e Inclusão nos Negócios</p>	<p>Formação Acadêmica: Bacharel em Administração de Empresas.</p> <p>Experiência: Em Administração. É importante que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área de Gestão, Liderança e Empreendedorismo.</p>	20:50h	Paraguaçu	R\$ 70,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

2º MÓDULO						
		Criatividade e Ideação	Formação Acadêmica: Bacharel em Administração de Empresas.  Experiência: Em Administração. É importante que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área de Inovação.	41:40h	Paraguaçu	R\$ 70,00
		Economia e Mercado de Capitais	Formação Acadêmica: Graduação em Economia, Ciências Econômicas, Bacharel em Administração ou Comércio Exterior.  Experiência: É importante que o professor atue na área, além do âmbito acadêmico. Recomendado que além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação em alguma área de Economia e Mercados.	40h	Paraguaçu	R\$ 70,00
		Empreendedorismo e Modelos de Negócios	Formação Acadêmica: Bacharel em Administração ou áreas afins ao componente curricular.  Experiência: É recomendado que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área de Gestão, Liderança e Empreendedorismo.	40h	Paraguaçu	R\$ 70,00
		Estratégias Empresariais	Formação Acadêmica: Bacharel em Administração de Empresas.  Experiência: Em Administração. É importante que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área.	21:40h	Paraguaçu	R\$ 70,00
		Fundamentos da Gestão Projetos	Formação Acadêmica: Bacharel Administração ou áreas afins ao componente curricular.  Experiência: É recomendado que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área de Gestão de Projetos.	36:40h	Paraguaçu	R\$ 70,00
		Inovação	Formação Acadêmica: Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Tecnólogo em Tecnologia em Processamento de Dados.	38:20h	Paraguaçu	R\$ 70,00



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

			Experiência: É importante que o professor atue na área, além do âmbito acadêmico. É importante que além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área de Inovação Tecnológica.			
	Liderança e Gestão de Pessoas	Formação Acadêmica: Graduação em Psicologia ou Administração de Empresas.  Experiência: Na área de Recursos Humanos, nos enfoques comportamentais, gerenciais ou de gestão. É importante a atuação do professor no âmbito empresarial, além da docência. É desejável que tenha pós-graduação na área de Recursos Humanos.	20h	Paraguaçu	R\$ 70,00	
	Matemática Financeira e Finanças Pessoais	Formação Acadêmica: Graduação em Economia; Ciências Econômicas; Bacharel em Administração; Ciências Contábeis; Matemática ou áreas afins ao componente curricular.  Experiência: É importante que o professor atue na área, além do âmbito acadêmico. Recomendado que além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação em alguma área de Economia.	36:40h	Paraguaçu	R\$ 70,00	
	Projeto Estruturante Empresa Simulada II	Formação Acadêmica: Graduação em Bacharel em Administração, Ciências Contábeis ou Sistemas de Informação.  Experiência: É importante que o professor atue na área, além do âmbito acadêmico. É importante que além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área.	41:40h	Paraguaçu	R\$ 70,00	
	Projeto Estruturante Vitrine	Formação Acadêmica: Bacharel em Administração, Economia, Ciências Contábeis e/ou Ciências Econômicas.  Experiência: Em Administração. É importante que possua ou já tenha possuído negócio próprio e que, além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. Foco nos conceitos e técnicas MERCADOLÓGICAS de MARKETING e INOVAÇÃO. É desejável que tenha pós-graduação na área de Gestão ou Finanças.	41:40h	Paraguaçu	R\$ 70,00	
	TEAE - Cooperativismo e Sustentabilidade	Formação Acadêmica: Graduação em Bacharel em Administração, Gestão de Negócios ou Gestão de Cooperativas.	20:50h	Paraguaçu	R\$ 70,00	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

			Experiência: Em Cooperativismo Nacional e Internacional no âmbito empresarial e que atue na área fora do acadêmico. Desejável que possua ou já tenha possuído negócio próprio. É desejável que tenha pós-graduação na área de Cooperativismo ou Gestão de Negócios.			
		TEAE - Tecnologia e Informação	Formação Acadêmica: Graduação em Sistemas de Informação, Ciência da Computação ou Tecnólogo em Tecnologia em Processamento de Dados.  Experiência: É importante que o professor atue na área, além do âmbito acadêmico. É importante que além do trabalho de docência, exerça funções compatíveis com a disciplina no mundo empresarial. É desejável que tenha pós-graduação na área.	20:50h	Paraguaçu	R\$ 70,00

b) A ementa das disciplinas encontra-se no Anexo V.

### 3. Das Inscrições

3.1 Para se inscrever no presente processo seletivo, o candidato(a) deverá observar as seguintes exigências:

a) Realizar a inscrição via Formulário Google no link <https://forms.gle/VD9zYPhxUBtTXvjy7> no período previsto no **Anexo II**, preenchendo as informações solicitadas.

b) Realizar o upload dos seguintes documentos durante a inscrição, **exclusivamente no formato PDF e em arquivo único no tamanho de até 100MB (o candidato deverá compactar o arquivo colocando na ordem os documentos abaixo)**:

#### Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição)

(i) **ANEXO III - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**: O candidato deverá preencher a pontuação alcançada nos termos do anexo mencionado e enviar no ato da sua inscrição o documento preenchido. A nota alcançada será conferida pela Comissão em conformidade com os documentos pontuáveis, podendo ser revista em caso de inconsistência, somatório equivocado e/ou documentos irregulares, rasurados, entre outras situações que não reflitam a correta pontuação.

(ii) Cópia do Documento de identidade ou CPF ou CNH;

(ii) Documento de comprovação do requisito de formação acadêmica (diploma, certificado ou certidão de matrícula do curso) de acordo com a vaga pretendida;

(iii) Comprovações de experiências mínimas, mediante os documentos exigidos na Tabela 1;

#### Documentos pontuáveis de acordo com a Tabela-2.

(i) Comprovantes Curriculares e de experiências:

**(T)** Titulação Acadêmica: Será pontuado apenas um diploma por nível, sendo somadas as notas.

**(Exp)** Experiências profissionais diversas (observar item 3.3).



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

**FORMALIZAÇÃO - 2ª FASE**

**(FORM) Apenas os aprovados** serão convocados para assinar os contratos de prestação de serviços. Para tanto, e previamente à assinatura do contrato, devem comprovar, nos termos do presente edital e dentro do prazo assinalado, a abertura (formalização) de CNPJ, em seu nome, remetendo o documento ao e-mail de convocação que será encaminhado aos aprovados. Não serão aceitos CNPJs em nome de terceiro ou com atividade distinta a de prestação de serviços administrativos. Indica-se, para tanto, que seja formalizada atividade de serviços administrativos ou atividades de consultoria e afins.

**TABELA 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

FASES	Código	Descrição	Pontuação	Pontuação máxima
1ª F A S E	Titulação*	Diploma de Pós-Graduação, sendo considerado apenas o de maior nível acadêmico	Graduação - 1 ponto	7 pontos
			Especialização - 3 pontos	
			Mestrado - 5 pontos	
			Doutorado - 7 pontos	
	Experiência	Tempo de experiência em áreas indicadas na tabela 1. Experiência comprovada na atuação na área da disciplina em empresas privadas, públicas ou como empresário.	0,25 pontos por mês - Limitado a 20 pontos	20 pontos
	Experiência	Experiência comprovada em docência na disciplina.	0,3 pontos por mês - Limitado a 20 pontos	20 pontos
2ª F A S E	Formalização para contratação	Formalização dos candidatos aprovados. Abertura do CNPJ com a apresentação dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"><li>- Cartão CNPJ <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp</a></li><li>- QSA: Quadro Societário contendo o nome do(a) candidato(a) aprovado.</li><li>- CNAE: A Classificação Nacional de Atividades Econômicas deve ser, obrigatoriamente, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a)</li></ul>	item de conferência eliminatória	-



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

		aprovado(a) nas fases anteriores.		
	TOTAL			47 PONTOS

\* Para o cálculo do critério titulação, apenas o maior título será pontuado, sem possibilidade de pontuação cumulativa

c) A falta do envio de 3.1, “b” Documentos indispensáveis (requisitos mínimos para inscrição), acarretará a **desclassificação imediata do candidato(a). Não serão admitidos envios de documentos fora do prazo de inscrição ou em fase recursal.**

d) É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos requeridos neste edital, sob pena de desclassificação.

e) Os **documentos ilegíveis ou em desconformidade com o exigido neste edital**, serão considerados como inexistentes, sendo obrigação do candidato conferi-los antes de anexá-los ao formulário de inscrição.

f) Fica vedada a participação em processo seletivo de colaboradores da Fundação, observando, em especial, as disposições do item 1 “b” e a sua compatibilidade de horários.

g) A inscrição/concorrência será por disciplina, o candidato poderá se inscrever para até, no máximo, 5 disciplinas, por módulo, reservando-se a Fundação, entretanto, proceder com o aproveitamento de candidatos aprovados para suprir eventual vacância permanente do edital desde que compatível a formação e horário e não seja vedado por lei.

h) Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.

i) Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações, mesmo ainda que tenha assinado Termo de Compromisso.

j) Candidatos que se inscreverem mais de uma vez para o mesmo módulo, será **validada apenas a última inscrição e os documentos desta, que será comprovado pela Comissão junto do sistema de inscrições, sendo apontada a data, hora, nome do candidato(a) e vaga escolhida para validação.**

k) A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por arquivos diversos do formato estipulado neste edital, bem como, daqueles arquivos corrompidos.

l) Documentos ou inscrições realizadas fora do prazo previsto no cronograma deste edital não serão avaliados pela Comissão.

m) A avaliação das inscrições e dos resultados ficará a cargo de no mínimo 01(um) representante da FADEMA com o Coordenador do Projeto, podendo ser assessorado pelo corpo jurídico da Fundação bem como da parte técnica específica de cada vaga.

3.2 - O candidato deve se atentar no envio da documentação em **formato PDF e em um único arquivo**, observando a organização deste conforme acima. **O tamanho máximo do arquivo deve ser de 100MB.**



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

3.3 - Experiência profissional na área, a ser comprovada por declaração em papel timbrado, do empregador, declarando a função (CONFORME PREVISTO NA TABELA 1) e o período do contrato ou Cópia da Carteira de Trabalho assinada ou Contrato de Trabalho assinado desde que descrevam de forma clara a função e o período do contrato.

#### 4. Procedimento de Avaliação dos Candidatos e Critérios de Classificação, Desclassificação e Desempate

a) A seleção de que trata o presente edital acontecerá em **2(duas) FASES**, de caráter eliminatório, habilitatório e classificatório, conforme **critérios de avaliação previsto na Tabela- 2**, no total de 47 (quarenta e sete) pontos para cada vaga, observando as notas e avaliações descritas na referida tabela. São elas:

**1ª FASE: Avaliação documental** - conforme Tabela -2: Serão avaliadas a qualificação profissional e acadêmica do(a) candidato(a);

**2ª FASE: Formalização:** Apresentação de formalização de empresa em nome do(a) candidato(a). **Será obrigatório apenas aos candidatos aprovados e convocados para assumirem as vagas. Os candidatos devem se atentar que a formalização deve possuir CNAE 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, sob pena de desclassificação. Não serão contratados CNPJs com atividades alheias ao objeto do presente edital.** Todos os custos inerentes a abertura, recolhimento de impostos, alvará, emissão de notas fiscais, serviços contábeis e demais taxas, correrão por conta do(a) candidato(a).

b) O processo de classificação dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos para preenchimento das vagas constantes no Quadro de Vagas deste Edital.

c) Durante a vigência do presente Edital, a Fundação se reserva no direito de convocar os candidatos remanescentes a assumirem as vacâncias em qualquer “produto” ou novas vagas que porventura surgirem durante a vigência do projeto em questão.

d) Será eliminado do processo seletivo o candidato(a) que **não atender aos requisitos mínimos** previstos neste processo de seleção ou que não enviarem a documentação correta dentro dos prazos, formatos e locais previstos neste certame, bem como, aqueles que não participarem das entrevistas designadas ou que não apresentarem, no ato da convocação final para assinatura de contrato, a sua correta formalização com a abertura de CNPJ.

e) Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- (1) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- (2) utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- (3) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- (4) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- (5) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

f) Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –*  
**FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

- (i) Maior pontuação em experiência;
- (ii) Maior titulação;
- (iii) Maior idade.

### **5. Dos resultados**

- a) A classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicada conforme cronograma disponível no **Anexo II**, nos endereços eletrônicos [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br) apresentando os candidatos e suas respectivas pontuações, por cargo, em ordem decrescente de classificação, sendo que a partir desta publicação, abrir-se-á o prazo para recursos, conforme item 6 deste edital.
- b) A data de divulgação dos resultados é uma previsão e pode sofrer alterações conforme necessidade da Comissão do Processo Seletivo.
- c) É obrigação dos candidatos acompanharem todas as publicações no(s) endereço(s) eletrônico da FADEMA, bem como, no e-mail e contatos declarados no ato da sua inscrição.

### **6. Dos Recursos**

- a) O candidato (a) poderá apresentar apenas 1 (um) único recurso após a divulgação do(s) resultado(s) do presente processo seletivo.
- b) O recurso será avaliado em colegiado de no mínimo 3(três) colaboradores da FADEMA designados por portaria, que poderão ter assessoria jurídica da FADEMA nas avaliações, dando ou não provimento ao apelo. O resultado do julgamento será comunicado, por e-mail, para cada recorrente, e o resultado preliminar após avaliação dos recursos será publicado no site da FADEMA.
- c) Facultar-se-á aos candidatos os prazos previstos no **Anexo II**, para interposição de seu recurso, que será através do formulário <https://forms.gle/kne2pSjufhFJPQ659>, devidamente preenchido.
- d) Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Comissão da FADEMA julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida, situação que deverá ser publicada no site da FADEMA caso ocorra.
- e) Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões e prazos que determina este Edital, será indeferido sumariamente.
- f) Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso julgado e não caberá recurso contra o resultado final.

### **7. Da Impugnação ao Edital**

- a) O presente edital de seleção poderá ser impugnado mediante pedido formal e tecnicamente justificado por qualquer interessado, com envio no prazo de até **2(dois) dias úteis a contar da sua publicação no site da FADEMA, manifestando-se pelo link <https://forms.gle/hkrXL3srzDnaaRn68>.**
- b) Os pedidos de impugnação serão analisados pela Comissão do presente Edital, que decidirá em **até 1(um) dia útil**, com publicação do resultado de deferimento ou não do pedido de impugnação, a ser realizado no site da FADEMA.

### **8. Das Convocações**



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –*  
**FADEMA**

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

- a) Os candidatos aprovados no edital serão contactados e convocados EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL declarados no ato da inscrição, razão pela qual devem manter o e-mail e telefone atualizados, e devem acompanhar, ainda, os prazos do edital e suas respostas. Caso o convocado não retorne ao e-mail, será convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, não cabendo recurso com relação ao não atendimento da convocação pela comissão. Caso o candidato deseje alterar os seus contatos deve formalizar pedido ao e-mail [fademajuridico@gmail.com](mailto:fademajuridico@gmail.com) com título ALTERAÇÃO DE CONTATOS PARA CONVOCAÇÃO - EDITAL XXXXX/202XX.
- b) A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e ocorrerá durante a vigência do edital.
- c) Após receber a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (**quarenta e oito**) horas para manifestar interesse na vaga e responder ao e-mail de convocação. Caso não envie a documentação no prazo solicitado ou não responda ao e-mail, o candidato será considerado desistente e haverá convocação do próximo classificado.
- d) É responsabilidade do candidato atentar-se com sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.
- e) Em caso de vagas novas ou ociosas, os candidatos excedentes serão convocados pelo mesmo e-mail ou telefone inseridos no ato da inscrição.

### **9. Das Disposições Gerais**

- a) O processo seletivo será ao final homologado pela Diretoria Executiva da FADEMA, que ratificará todos os seus termos.
- b) Os aprovados nas vagas terão expectativa de contratação para atuarem no projeto acadêmico e iniciarão suas atividades após a conferência documental e realização de procedimentos de assinatura do **Termo de Compromisso/Contrato constante do Anexo IV**, ficando assim condicionado o direito da FADEMA em desclassificar o candidato (a) por fato superveniente ou, caso não atenda aos requisitos legais para a assinatura dos respectivos termos.
  - b.1) O(a) candidato(a) contratado declara ciência expressa aos termos do contrato derivado do presente edital, devendo, durante a sua vigência, cumprir com todos os seus termos, sob pena de responder por seu inadimplemento.
  - c) É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como pela atualização de dados relativos à endereço, telefone e e-mail.
  - d) Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, tais como gastos com documentação, formalização, material, viagens, alimentação, alojamento, transporte, abertura de conta corrente em nome do CNPJ, dentre outras.
    - d.1) É obrigação do(a) candidato(a) manter regular e arcar com todos os custos da formalização do seu CNPJ, sob pena de verem suspensos os pagamentos enquanto não regularizadas as pendências, sejam elas de que ordem for: fiscal, trabalhista, administrativa, contábil, entre outras. Os pagamentos serão realizados exclusivamente em conta corrente do CNPJ formalizado, não sendo admitido, em hipótese alguma, pagamento em conta de terceiros ou ainda em conta corrente (pessoa física) do candidato aprovado.
  - e) O Edital em inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo, assim com as Resoluções e Portarias pertinentes estarão disponíveis nos quadros de avisos e no site da FADEMA ([www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)).
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

Machado, data da assinatura digital.

**Diretoria Executiva FADEMA**



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

## ANEXO I- ATRIBUIÇÕES

Atribuições e Responsabilidades dos Professores do Curso Técnico em Administração – Metodologia NEJ (SEBRAE)

### 1. Planejamento e Organização Pedagógica

- Elaborar e executar planos de aula alinhados à matriz curricular e à metodologia ativa do NEJ, com foco na aprendizagem significativa e no desenvolvimento de competências empreendedoras.
- Planejar atividades interdisciplinares, práticas e contextualizadas com o mundo do trabalho e com o Projeto de Vida dos alunos.
- Entregar ao Coordenador Adjunto os planos de ensino e de aulas antes do início das aulas.

### 2. Mediação da Aprendizagem Ativa e Empreendedora

- Atuar como mediador do processo ensino-aprendizagem, promovendo metodologias ativas (PBL, Sala de Aula Invertida, Aprendizagem Baseada em Projetos e Desafios).
- Estimular o protagonismo juvenil, a autonomia, o trabalho colaborativo e a inovação, conforme os princípios da metodologia NEJ.
- Desenvolver, acompanhar e avaliar os projetos empreendedores dos estudantes, incentivando a aplicação prática dos conhecimentos teóricos.

### 3. Acompanhamento e Avaliação Formativa

- Realizar avaliação contínua e formativa, utilizando instrumentos variados (portfólios, diários de bordo, apresentações, autoavaliação, entre outros).
- Registrar o desenvolvimento individual e coletivo dos alunos, com foco nas competências técnicas e socioemocionais.
- Fornecer devolutivas construtivas e personalizadas que promovam a evolução dos estudantes.

### 4. Gestão da Sala de Aula e Ambiente Educacional

- Promover um ambiente acolhedor, ético, inclusivo e seguro, favorecendo o desenvolvimento integral dos alunos.
- Estimular práticas de respeito, diversidade, liderança colaborativa e responsabilidade social.
- Utilizar recursos tecnológicos e ferramentas digitais de forma estratégica para potencializar a aprendizagem.

### 5. Desenvolvimento de Projetos Integradores

- Integrar teoria e prática por meio de projetos reais e/ou simulados de gestão de negócios, inspirando os alunos a empreender com propósito.
- Conduzir a realização da “Mostra de Projetos Empreendedores”, visitas técnicas, feiras, pitches e outras ações de conexão com o ecossistema de inovação local.
- Orientar os alunos na estruturação de planos de negócio e na criação de soluções empreendedoras inovadoras e sustentáveis.

### 6. Interação com a Equipe Pedagógica e o Ecossistema NEJ

- Participar ativamente das formações continuadas oferecidas pelo SEBRAE e pela coordenação do curso.
- Colaborar com os demais professores na construção de um currículo integrado e flexível.
- Estabelecer parcerias com empresários, mentores e instituições da região para enriquecer as experiências de aprendizagem.

### 7. Relacionamento com Estudantes e Comunidade Escolar

- Manter comunicação empática e proativa com os alunos, promovendo o vínculo educador-educando.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –*  
**FADEMA**

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG*  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

- Atuar em conjunto com a coordenação e a equipe multidisciplinar na resolução de conflitos e dificuldades de aprendizagem.
- Estimular a participação da família e da comunidade na trajetória formativa dos estudantes.

**8. Atualização Profissional e Compromisso Ético**

- Participar e completar o treinamento na aplicação da metodologia NEJ a ser disponibilizado de forma online como pré-requisito para iniciar a docência no curso.
- Buscar formação continuada em educação empreendedora, metodologias inovadoras e áreas específicas da Administração.
- Agir com ética, responsabilidade e compromisso com os princípios do SEBRAE e da metodologia NEJ.
- Ser exemplo de comportamento empreendedor: criativo, resiliente, colaborativo, inovador e comprometido com resultados sustentáveis.

**9. Atualização do sistema acadêmico SUAP**

- Deverá lançar diariamente no sistema acadêmico as faltas e conteúdos ministrados.
- Lançar os resultados das avaliações em no máximo 07 dias corridos após a sua aplicação.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

### ANEXO II-CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
Publicação do Edital e Divulgação	15/05/2025	<a href="http://www.fadema.org.br">www.fadema.org.br</a>
Impugnação aos termos do Edital	15/05/2025 a 17/05/2025	<a href="https://forms.gle/hkrXL3srzDnaaRn68">https://forms.gle/hkrXL3srzDnaaRn68</a>
Inscrições	15/05/2025 a 31/05/2025	<a href="https://forms.gle/VD9zYPhxUBtTXvjy7">https://forms.gle/VD9zYPhxUBtTXvjy7</a>
Resultado preliminar 1ª Fase	04/06/2025	<a href="http://www.fadema.org.br">www.fadema.org.br</a>
Recurso contra o Resultado 1ª Fase	04/06/2025 a 06/06/2025	<a href="https://forms.gle/kne2pSjufhFJPQ659">https://forms.gle/kne2pSjufhFJPQ659</a>
Resultado de Recurso 1ª Fase e Resultado Final	10/06/2025	<a href="http://www.fadema.org.br">www.fadema.org.br</a>
Prazo para entrega dos convocados dos documentos de formalização - 2º Fase	Conforme o capítulo 8	por e-mail indicado no ato da inscrição
Resultado Final 2º fase	20/06/2025	<a href="http://www.fadema.org.br">www.fadema.org.br</a>
Comunicação ao coordenador do projeto	20/06/2025	via e-mail



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

### ANEXO III - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO(A)

Nome Completo	
CPF:	
Endereço Completo (Rua, nº, bairro, CEP, cidade)	
Vaga que concorre (conforme tabela 1) :	
CONTATO TELEFÔNICO COM DDD	

TABELA 2 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

FAS ES	Código	Descrição	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação alcança
1ª	Titulação*	Diploma de Pós-Graduação, sendo considerado apenas o de maior nível acadêmico	Graduação - 1 ponto	7 pontos	
			Especialização - 3 pontos		
			Mestrado - 5 pontos		
			Doutorado - 7 pontos		
F A S E	Experiência	Tempo de experiência em áreas indicadas no Anexo I.  Experiência comprovada na atuação na área da disciplina em empresas privadas, públicas ou como empresário.	0,25 pontos por mês - Limitado a 20 pontos	20 pontos	
	Experiência	Experiência comprovada em docência na disciplina.	0,3 pontos por mês - Limitado a 20 pontos	20 pontos	
	TOTAL			47 PONTOS	

\* Para o cálculo do critério titulação, apenas o maior título será pontuado, sem possibilidade de pontuação cumulativa

ASSINATURA DO CANDIDATO(a)



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

## ANEXO IV MINUTA CONTRATUAL

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI FAZEM A FADEMA – FUNDAÇÃO DE  
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO,  
PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E  
(NOME COMPLETO DO CONTRATADO - MEI).**

A **FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA**, com sede à rodovia Machado/Paraguaçu Km-3, Bairro Santo Antônio, Machado, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.049.886/0001-56, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e **(NOME COMPLETO DO CONTRATADO - MEI)**, inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, natural de XXXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente contrato a celebração de direitos e obrigações para atuação do(a) contratado(a) como prestador(a) de serviços de as atividades de professor autônomo ou constituído como empresa individual como Instrutor de XXXXXXX, no projeto CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA DO SEBRAE - NEJ.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS, OBRIGAÇÕES E DO PERÍODO DE EXECUÇÃO**

2.1 Caberá ao CONTRATADO(A) entregar ao CONTRATANTE a execução dos serviços de Instrutor da disciplina XXXXX, conforme orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto.

2.2 Caberá à CONTRATANTE:

2.2.1 Acompanhar a execução dos serviços contratados;

2.2.2 Efetuar o pagamento da prestação de serviços, no prazo determinado;

2.2.3 Fornecer o material necessário para a execução dos serviços objeto do presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

3.1 Pela execução dos serviços descritos na cláusula segunda, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a importância de **R\$70,00 (setenta reais) a hora relógio**, conforme a execução do disposto na cláusula 2.1 deste contrato.

3.2 A CONTRATADA não poderá pleitear qualquer adicional nos valores acordados, por quaisquer motivos ou fatos que porventura venham a acontecer.

Parágrafo único - Serão descontados do valor ajustado todos os encargos sociais, previdenciários e tributários relativos às obrigações decorrentes deste Contrato.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –  
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1 O prazo de vigência desse contrato terá início em **XX/XX/XXXX** e término em **XX/XX/XXXX**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo e por interesse das partes e mediante justificativa.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

5.1 O CONTRATADO desempenhará suas atividades na qualidade de profissional autônomo, inexistindo qualquer vínculo de natureza trabalhista com a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

6.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) da parcela não executada, descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.
- c) Impedimento de contratar com a Fundação pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de rescisão, desde que atendidos o contraditório e ampla defesa.

6.2. Qualquer penalidade aplicada será precedida da observância do contraditório e da ampla defesa.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE VOZ E IMAGEM**

7.1 O contratado concorda com a veiculação de sua voz e imagem pelo projeto.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes bem como por sua inexecução total ou parcial.

#### **CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1 As partes Contratantes elegem o foro da comarca de Machado para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato em execução.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Machado, data da assinatura eletrônica.

\_\_\_\_\_  
Diretoria Executiva FADEMA  
**Contratante**

\_\_\_\_\_  
Nome do Contratado  
**Contratado(a)**



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

## **Ementa das Disciplinas**

### **1º MÓDULO**

#### **ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO E LOGÍSTICA**

Ementa:

Estruturação e organização do processo de produção de produtos e serviços, utilizando sua capacidade técnica e operacional e de recursos humanos. Gestão da produção e da cadeia de suprimentos. Processo de Compras. Controle de estoque. Métodos de produção e layout. Sistemas e métodos de produção e gestão da cadeia de suprimentos. Previsão de produção e demanda. Organização, planejamento e desenvolvimento das atividades logísticas. Distribuição, transporte, armazenagem e movimentação de materiais. Logística integrada e serviços aos clientes. Planejamento e controle da produção; Logística Reversa.

#### **ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

Ementa:

Principais teorias e escolas da Administração Clássica e Contemporânea; Teorias e linhas científicas de bases para o empreendedorismo e o comportamento empreendedor; Empreendedorismo e inovação na construção de negócios inovadores ao longo da história; Análise estrutural organizacional, modelos de organizações, sistemas de informações gerenciais para tomada de decisão e desempenho empresarial. Empreendedorismo: definições, tipos de empreendedorismo e intraempreendedorismo, dimensões do indivíduo nas organizações, cultura e ecossistema para fomento do empreendedorismo, perfil empreendedor, cases de empreendedores, competências empreendedoras, atitude empreendedora, empreendedorismo no Brasil e no mundo, sobrevivência das empresas no Brasil. COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL

Ementa:

Estudo da linguagem e dos processos que envolvem a comunicação, por meio da leitura e produção de textos de diversos gêneros discursivos utilizados nas práticas empresariais. Estratégias de comunicação oral e escrita para o contexto empresarial, considerando as condições de produção, recepção e circulação. Técnicas de argumentação e persuasão. A arte de falar em público. Elaboração e redação de instrumentos para comunicação com os públicos interno e externo.

#### **CULTURA ORGANIZACIONAL**

Ementa:



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

Cultura organizacional. Clima organizacional, forma e estrutura organizacional. Governança e Cultura empresarial, com base nas tendências corporativas para tomada de decisão. Desenvolvimento de código de ética das organizações. Desenvolvimento de parcerias valorativas. Responsabilidade social. Princípios, legislação e boas práticas de Compliance. Gestão de Mudanças

#### DIREITO E ÉTICA

##### Ementa:

Conhecer a teoria e a prática do Direito e da Ética voltados para a aplicação em empresas focados em noções de direito, Direito Constitucional; Direito Empresarial englobando os direitos do Consumidor, do Trabalho, Tributário, Propriedade Intelectual, visando a formação de profissionais empreendedores e coerentes com o atual mercado de trabalho voltado para o compliance.

#### GESTÃO DE MARKETING E VENDAS

##### Ementa:

Estratégias de vendas e negociação; Criação de valor para marca; Marketing digital e canais de venda e comunicação; diferentes técnicas de vendas (B2C, B2B e B2G); Portfólio de produtos; Desenvolvimento de novos produtos, ciclo de vida dos produtos/serviços; Aprendizado com a Jornada do Cliente; Introdução a UX (User Experience); Ferramentas de CRM e pós-vendas; Atendimento, fidelização e relacionamento com clientes.

#### PENSAMENTO COMPUTACIONAL E DIGITAL

##### Ementa:

Introdução ao Pensamento Computacional e Lógico; Componentes físicos do computador. Soluções de softwares relacionadas com a administração, uso pessoal e profissional; Componentes básicos de um computador: entrada, processamento, saída e armazenamento; Operação de softwares utilitários e aplicativos, uso da informática; Pensamento lógico, computacional e digital na resolução de problemas da sociedade. Softwares e aplicativos para uso de ferramentas de tabulação e análise de dados; Análise gráfica. Planilhas e gráficos dinâmicos para análise e tomada de decisão.

#### PLANEJAMENTO FINANCEIRO EMPRESARIAL

##### Ementa:

Planejamento financeiro empresarial - ações, ferramentas e controles; Organização e gerenciamento dos recursos financeiros de uma empresa; Geração de melhores resultados; Projeção de receitas, despesas e cenários; Gestão de Fluxo de caixa e capital; Ponto de Equilíbrio e Margem de Contribuição; Valor Presente Líquido; Estudo de viabilidade de negócios; Noções de contabilidade gerencial e financeira; Gestão de custos; Payback; Valor presente líquido; Análise de investimentos; Financiamento e capital de giro; Identificação de fontes para captação de recursos; Projeção e orçamento de caixa; Cálculo dos impostos e contribuições incidentes sobre a atividade econômica da empresa; Avaliação e análise de risco.

#### PROJETO ESTRUTURANTE EMPRESA SIMULADA I



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

Ementa:

Aplicação das teorias da Administração em práticas empresariais no mercado simulado, utilizando a metodologia de educação e Empresa Simulada.

#### PROJETO ESTRUTURANTE TUTORIA

Ementa:

Empreendedorismo. Tipos de Empreendedorismo. Características do Comportamento empreendedor. História do empreendedor e da empresa. O ambiente das organizações na perspectiva do empreendedor Tutor (sua história como propulsora do processo de empreender). A gestão e o papel do gestor: a organização das empresas e as áreas funcionais.

#### TEAE - ESG, DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO NOS NEGÓCIOS

Ementa:

Conceito de ESG, Diversidade, Equidade e Inclusão; Relação entre Diversidade, Equidade e Inclusão-DEI; Importância da Promoção DEI; Montagem de um Plano de ESG-DEI e a colaboração da área de Gestão de Pessoas no processo. Relações Étnico-raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

### **2º MÓDULO**

#### CRIATIVIDADE E IDEIAÇÃO

Ementa:

Conceito de Criatividade e Ideação; Elementos da Criatividade; Exercitando a criatividade; Processo de Ideação e suas Ferramentas (Design Thinking, Brainstorming, Mapas mentais e prototipação).

#### ECONOMIA E MERCADO DE CAPITAIS

Ementa:

Introdução aos princípios micro e macroeconomia; estrutura de capitais; Fundos de investimentos; Renda variável; Análise técnica e fundamentalista; Operações no Mercado Financeiro. Identificação de fontes de investimentos e de captação de recursos; Aplicações e regulamentação de mercados de capitais para pequenos negócios e iniciantes; Economia e globalização. Sistema financeiro e monetário, segmentos e composição. Mercado financeiro: intervenções e regulações políticas e governamentais. Análise de macroambientes; Conceitos de circuito econômico e de mercado; Revolução 4.0. Transformação da Economia a partir do Empreendedorismo de Alto Impacto; Economia aplicada à administração.

#### EMPREENDEADORISMO E MODELOS DE NEGÓCIOS

Ementa:



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

Desenvolvimento do pensamento empreendedor para a geração de novos negócios em diferentes segmentos: indústria, comércio, serviço, agronegócios, cooperativismo, franquias, empreendimento social, startups e tecnológico, nos mais diversos formatos, estilo e estrutura de negócios. Proposta de valor; Análise de macrocenários para estudo de mercados emergentes; Pensamento Lean Startup; Abordagem conceitual e prática de ferramentas para Modelagem de Negócios; Design Sprint; Design Thinking. Vivência da Jornada Empreendedora.

#### ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS

##### Ementa:

Estratégias empresariais e competitividade aplicada aos pequenos negócios; Planejamento e orçamento para expansão de pequenos negócios. Gestão Familiar e sucessão de negócios; Análise das estratégias interna e externa – matriz SWOT; Definição de objetivos e metas; Planejamento tático e operacional; Planejamento estratégico, com visão, missão e propósito do negócio; Análise de cenários competitivos nacionais e internacionais; Identificação das vantagens competitivas do negócio.

Projetos e planos de ação. Controle e avaliação do planejamento estratégico.

#### FUNDAMENTOS DA GESTÃO PROJETOS

##### Ementa:

Introdução a Gestão de Projeto: Histórico do gerenciamento de projetos, Origem e definição de projeto, Características dos projetos, motivos pelos quais gerenciar projetos nas empresas e Características de um Gestor de Projetos. Caracterização: Fases do gerenciamento, Ciclo de vida e início do projeto, Seleção e priorização de projetos. Planejamento: Ferramentas e técnicas de planejamento, Desenvolvimento do cronograma, Estimativa dos custos, Gerenciamento dos riscos, Partes interessadas (stakeholders) e Fatores de sucesso e de fracasso.

#### INOVAÇÃO

##### Ementa:

O que é inovação, invenção e descoberta; Organizações inovadoras; Tipos de Inovação: processo, marketing, produto e organizacional; A inovação e sua importância para os novos cenários. Características da Inovação: incremental, disruptiva e radical. Inovação disruptiva: Ecossistema de inovação. Tipos de estratégias para inovar: ofensiva, defensiva, imitativa, dependente, oportunista. Propriedade Intelectual, direitos autorais, marcas e patentes, Lei de Patentes, Transferência de tecnologia, Importância e o Papel do INPI. Cenários tecnológicos, mercado e barreiras para inovação. Inovação com o fator de competitividade e desenvolvimento da criatividade. Métricas e indicadores de inovação.

#### LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS

##### Ementa:



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG  
CEP: 37750-000 – [www.fadema.org.br](http://www.fadema.org.br)*

Recursos Humanos e Pessoas nas Organizações. Gestão Estratégica de Pessoas. Processos de Recursos Humanos: Agregar, Aplicar, Desenvolver, Recompensar, Manter e Monitorar. Relações de Trabalho.

#### MATEMÁTICA FINANCEIRA E FINANÇAS PESSOAIS

Ementa:

Matemática financeira na prática das operações cotidianas pessoais e empresariais (correção monetária, valor presente, valor futuro, taxa de juros simples e composta, desconto, fluxo de caixa); Planejamento financeiro pessoal; Orçamento financeiro pessoal; A importância do consumo consciente e do planejamento financeiro pessoal; Projeto de vida; Guia financeiro: organização financeira; hábitos, endividamento e investimento; Noções de estatística básica aplicada à área da administração; Interpretação e aplicação dos conhecimentos da Estatística em diferentes contextos da administração.

#### PROJETO ESTRUTURANTE EMPRESA SIMULADA II

Ementa: Criação de roteiros de apresentação e prática de apresentação.

#### PROJETO ESTRUTURANTE VITRINE

Ementa:

Elaboração do Plano de Negócio estruturado nos seus respectivos capítulos utilizando ferramentas de ideação e validação como Metodologia Business Model Canvas (BMC - modelo de negócios); Plano de Negócios.

#### TEAE - COOPERATIVISMO E SUSTENTABILIDADE

Ementa:

Conceito de Cooperativismo e sustentabilidade; Objetivos do Cooperativismo; Objetivos da Sustentabilidade; Relação Cooperativismo x sustentabilidade; os objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil- Agenda 2030; Montagem de um Plano de Sustentabilidade.

#### TEAE- TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Ementa:

Introdução à tecnologia: conceitos básicos, história e evolução; Tipos de tecnologia: hardware, software, redes e serviços; Aplicações da tecnologia: educação, saúde, negócios, entretenimento; Pensamento crítico e criativo sobre as tecnologias; Novas tecnologias e seus princípios e aplicações; Tecnologias emergentes; Cenários Omnichannel; Uso das redes sociais; Performance nas redes sociais; Monitoramento e ferramentas (Google Analytics e Data base).